

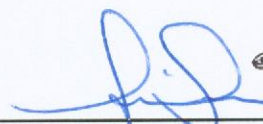
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Município de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. Vivaldino Pasqualotto, portador da Cédula de Identidade nº 2.136.277 e do CPF nº 655.988.909-25, a participar da licitação instaurada pelo Município de Abelardo Luz – SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Didática Indústria e Comércio de Brinquedos EIRELI, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Jaborá, 11 de abril de 2022.



Josiana Poyer Pasqualotto  
CPF: 790.106.019-00  
RG: 1.889.557



Estado de Santa Catarina  
Município de Jaborá, Comarca de Catanduvas  
Escrivania de Paz do Município de Jaborá

Bel. Fabio Bernardi - Escrivão de Paz  
Rua 1º de Maio, 81 - Centro, Jaborá - SC, 89677-000 - (49) 3526-1650 -  
cartoriojabora@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
JOSIANA POYER PASQUALOTTO (GLL03664-V7CR) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | Selo de

Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 61923.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaborá - 12 de abril de 2022

Leonardo Tizatto - Escrevente



08 985 825 / 0001 - 14

DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE BRINQUEDOS EIRELI

RUA SANTA TEREZINHA, 87  
CENTRO - CEP 89 667-000

JABORÁ-SC



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1653794973

Nome: VIVALDINO PASQUALOTTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF  
 2136277 SSP SC

CPI: 655.988.909-25 DATA NASCIMENTO: 09/07/1968

FILIAÇÃO  
 ERNESTO PASQUALOTTO  
 ALBINA PASQUALOTTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO: 04393465420 VALIDADE: 04/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 31/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAÇARA, SC DATA DE EMISSÃO: 13/07/2018

91564186680  
 SC136070485

ASSINATURA DO EMISSOR  
 VANDERLEI O. RIBEIRO  
 SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1653794973

CONFERE COM ORIGINAL

14 / 04 / 22

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**“DIDÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI”**

**CNPJ Nº 08.985.825/0001-14**

**JOSIANA POYER PASQUALOTTO**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1974, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.889.557, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SESP/SC em 16/01/2001, CPF sob nº 790.106.019-00, residente e domiciliada na Rua Elirio Antonio Poyer, nº 222, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome empresarial **DIDÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600364008, com sede Rua Santa Terezinha, nº 87, Centro, Jaborá, SC, CEP 89677-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.985.825/0001-14, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através da presente alteração a titular resolve em alterar o nome da empresa, que a partir da presente data passará a utilizar o Nome Empresarial de:

**“DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS  
EIRELI”**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através da presente alteração a titular resolve em alterar o Objeto de Atividade, que a partir desta passa a explorar o ramo de:

**FABRICAÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E  
PARQUES INFANTIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2021 Data dos Efeitos 14/07/2021

Arquivamento 20218507593 Protocolo 218507593 de 14/07/2021 NIRE 42600364008

Nome da empresa DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167613628808644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRax7btrM9y074Rwq&chave2=Ug8cwwspn\_-cXGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79010601900-JOSIANA POYER PASQUALOTTO

**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, ARTESANATOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS;**  
**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL;**  
**EDIÇÃO DE LIVROS;**  
**REFORMA DE PARQUES INFANTIS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## **CAPÍTULO SEGUNDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá como sede na **Rua Santa Terezinha, nº 87, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000,** e seu Foro Jurídico na cidade e comarca de Catanduvas, SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto de atividade explorado é de:  
**FABRICAÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUES INFANTIS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/07/2021

Certifico o Registro em 15/07/2021 Data dos Efeitos 14/07/2021

Arquivamento 20218507593 Protocolo 218507593 de 14/07/2021 NIRE 42600364008

Nome da empresa DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167613628808644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS  
MUSICAIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, ARTESANATOS E  
UTILIDADES DOMÉSTICAS;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL;  
EDIÇÃO DE LIVROS;  
REFORMA DE PARQUES INFANTIS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 13/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa individual será exercida pela titular, **JOSIANA POYER PASQUALOTTO**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

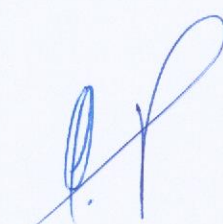
**Parágrafo Único:** A titular, **JOSIANA POYER PASQUALOTTO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA NONA:** A titular, **JOSIANA POYER PASQUALOTTO**, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2021 Data dos Efeitos 14/07/2021

Arquivamento 20218507593 Protocolo 218507593 de 14/07/2021 NIRE 42600364008

Nome da empresa DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167613628808644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2021



"DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI"

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jaborá, SC, 14 de Julho de 2021.

JOSIANA POYER PASQUALOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2021 Data dos Efeitos 14/07/2021

Arquivamento 20218507593 Protocolo 218507593 de 14/07/2021 NIRE 42600364008

Nome da empresa DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167613628808644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2021

B



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218507593

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
PROTOCOLO	218507593 - 14/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42600364008  
CNPJ 08.985.825/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021  
SOB N: 20218507593

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218507593

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79010601900 - ROSIANA POYER PASQUALOTTO - Assinado em 14/07/2021 às 18:03:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2021 Data dos Efeitos 14/07/2021

Arquivamento 20218507593 Protocolo 218507593 de 14/07/2021 NIRE 42600364008

Nome da empresa DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167613628808644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: DIDÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600364008	08.985.825/0001-14	07/08/2007	13/08/2007
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 87, CENTRO, JABORÁ, SC - CEP: 89677000			

#### OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUES INFANTIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, ARTESANATOS E UTILIDADES DOMESTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; EDIÇÃO DE LIVROS; REFORMA DE PARQUES INFANTIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

#### TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JOSIANA POYER PASQUALOTTO 790.106.019-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/07/2021	20218507593		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

#### Observação

página: 1/2

225955075



CONTROLE: 9389499116762 CPF SOLICITANTE: 908.053.809-49 NIRE: 42600364008 EMITIDA: 29/03/2022 PROTOCOLO: 225955075



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa Didática Indústria e Comércio de Brinquedos EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.985.825/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sra. Josiana Poyer Pasqualotto portadora da Carteira de Identidade nº 1.889.557 CPF nº 790.106.019-00 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:


a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaborá, 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josiana Poyer Pasqualotto  
CPF: 790.106.019-00  
RG: 1.889.557



08 985 825 / 0001 - 1  
DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE BRINQUEDOS EIRELI  
RUA SANTA TEREZINHA, 87  
CENTRO - CEP 89 667-000  
JABORÁ-SC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL PERUZZOLO  
TABELIONATO DE CACIQUE DOBLE



CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte: =====  
**Nº 2.207.- Procuração pública** que faz CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME. Aos dez (10) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como outorgante: **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.685.289/0001-01**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS - em 15/02/2018 sob o nº 43208239028, com sede na Rua Tranquilo Peruzolo, nº 250, brcao 01, bairro Nossa Senhora da Saúde, Cacique Doble/RS, neste ato **presentada por sua sócia administradora, Sra. ELIZANDRA MACIOROSKI**, CPF nº 982.369.700-00, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03201474444, expedida pelo DETRAN/RS em 27/01/2009, brasileira, solteira como se declara, maior, empresária, residente e domiciliada na Av. Guarani, nº 175, Centro, nesta cidade. Reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. A outorgante declara que nomeia e constitui seu **procurador, PAULO CLOVIS NUNES**, brasileiro, representante comercial, CPF nº 669.072.330-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01573003842, expedida pelo DETRAN/RS em 05/01/2011, casado, residente e domiciliado na Rua Ângelo Batitus, bairro Paiol II, na cidade de Erechim/RS; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todo o Território Nacional, no ramo de atividade da Outorgante, podendo para isso dito procurador, apresentar propostas, cartas-convite, participar de pregão presencial ou eletrônico, tomadas de preços, contratar valores, assinar contratos com todas as cláusulas pactuadas, inclusive com dispensa de licitações, comprometendo-se com prazos de entrega das mercadorias; apresentando toda a documentação necessária e exigida, inclusive certidões negativas, não podendo substabelecer, praticando, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, o qual terá o prazo de validade de um (01) ano a contar da presente data. Fica reservado à sócia administradora da empresa outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. E assim o disse e me pediu que lhe fizesse esta procuração pública, a qual lhe li, considerou conforme, aceitou, ratifica e assina este instrumento. Eu,

*Elizandra Macioroski*

CONFERE COM ORIGINAL  
14 / 04 / 22  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 DETRAN - RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 É PROIBIDO PLASTIFICAR

722335011



NOBRE  
 PAULO CLOVIS NUNES

DOC. IDENT. 262458688 CAP. HAB. A2

NASCIMENTO 24/05/1978 VALIDADE 20/12/2020

CPF 669.072.330-53

PERMISSÃO ACC

FILIAÇÃO  
 JOAO NUNES  
 ELSIMINA JOSE MACIEL

Nº DE REGISTRO 01573063842 EMISSÃO 23/12/2005 D. HABILITAÇÃO 13/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo Clovis Nunes*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR  
*Chimpen*  
 Caixa Municipal dos Sarcos

722335011 RS060917440

CONFERE COM ORIGINAL

14 / 04 / 21

REF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILLO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,  
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 ANEXO "B" DECLARAÇÕES

CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ n. 29.685.289/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ELIZANDRA MACIOROSKI portador (a) da Carteira de Identidade n. 9074472235 CPF n. 98236970000 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório; d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CACIQUE DOBLE 14 DE ABRIL DE 2022

CACIQUE INDUSTRIA  
DE MOVEIS  
LTDA:296852890001  
01

Assinado de forma  
digital por CACIQUE  
INDUSTRIA DE MOVEIS  
LTDA:29685289000101  
Dados: 2022.04.13  
15:44:34 -03'00'

ELIZANDRA MACIOROSKI



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

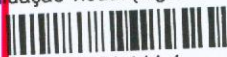
Nome Empresarial: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 15/02/2018	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 01/03/2018	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 4320823902-8	CNPJ: 29.685.289/0001-01		
Endereço Completo: RUA TRANQUILO PERUZOLO 250 BRCAO 01 - BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP 99860-000 - CACIQUE DOBLE/RS			
Objeto Social: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.			
Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome: 982.369.700-00 ELIZANDRA MACIOROSKI	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
583.233.410-87 ROQUE DORINHO NUNES	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 15/02/2018	Número: 43208239028		
Ato 090 - CONTRATO			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Março de 2022 09:39

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001993246 e visualize a certidão)



22/091.144-4

# ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS CAVALETTI LTDA

Av Rio Grande, 804, sala 01, Centro, Paim Filho, RS.

Fones: (54) 3531-1026/1268

e-mail: [orgcontabeiscavaletti@gmail.com](mailto:orgcontabeiscavaletti@gmail.com)

site: [www.contabeiscavaletti.com.br](http://www.contabeiscavaletti.com.br)

## DECLARAÇÃO

Eu, PAULO LUIZ CAVALETTI, de nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão de bens, contador, portador do CPF 503.775.150.00 e RG 8038270776, Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CRCRS sob número 062450-04, residente e domiciliado no município de Paim Filho RS, na Av. RioGrande, 854, Centro, com escritório registrado no CRCRS sob n. 007256-0, DECLARO, para os devidos fins de direito que sou contador responsável pela empresa CACIQUE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.685.289/0001-01, estabelecida na Rua Tranquilo Peruzzolo, nº 250, Barracão 01, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de Cacique Doble, RS, possui seus registros na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43208239028, onde está enquadrada na condição de Microempresa conforme registro, sendo a mesma também optante pelo Simples Nacional.

Declaro que a empresa pretende utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio (DNRC), e declara ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006.

Ciente da referida declaração, assino a mesma.

Paim Filho, 07 de Janeiro de 2022.

PAULO LUIZ  
CAVALETTI:5  
0377515000

Assinado de forma

digital por PAULO

LUIZ

CAVALETTI:503775150

00

Dados: 2022.01.07

14:07:40 -03'00'

CACIQUE INDUSTRIA  
DE MOVEIS  
LTDA:29685289000101

Assinado de forma digital  
por CACIQUE INDUSTRIA DE  
MOVEIS

LTDA:29685289000101

Dados: 2022.01.07 14:16:36

-03'00'



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800027566

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACIQUE DOBLE

Local

9 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/073.922-1	RS2201800027566	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

1. ELIZANDRA MACIOROSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 23/09/1980, nº do CPF 982.369.700-00, documento de identidade 9074472235, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FLORENCIO MENDES, número 30, CASA, bairro / distrito PLANALTO, município CACIQUE DOBLE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.860-000 e

2. ROQUE DORINHO NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, APOSENTADO, Solteiro, data de nascimento 15/08/1988, nº do CPF 583.233.410-87, documento de identidade 00300388623, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA FLORENCIO MENDES, número 30, CASA, bairro / distrito PLANALTO, município CACIQUE DOBLE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.860-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TRANQUILO PERUZOLO, número 250, BRCAO 01, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA SAUDE, município CACIQUE DOBLE - RS, CEP 99.860-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300 quotas no valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIZANDRA MACIOROSKI	250	250.000,00
ROQUE DORINHO NUNES	50	50.000,00
TOTAL	300	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS80788088

1/3



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIZANDRA MACIOROSKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CACIQUE DOBLE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CACIQUE DOBLE, 5 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA MACIOROSKI  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS80788088

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ROQUE DORINHO NUNES

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS80788088

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*



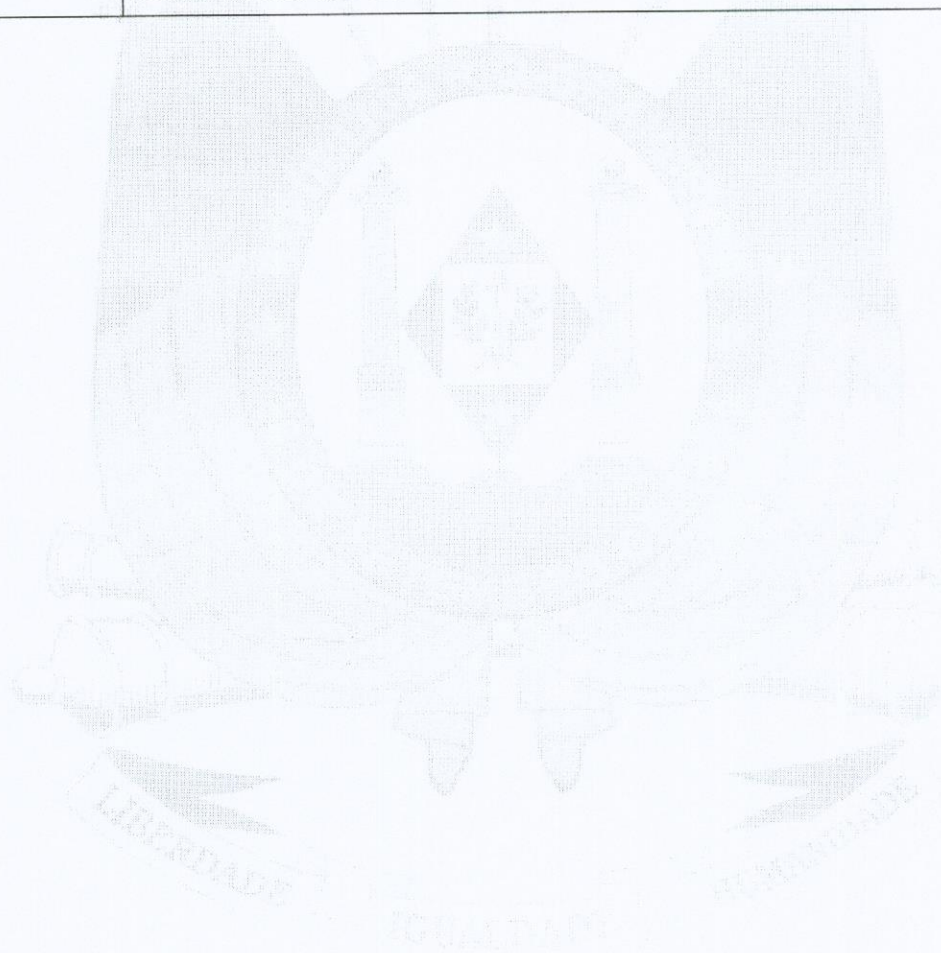
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/073.922-1	RS2201800027566	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES



Página 1 de 1



## 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, estabelecida na (o) RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, BRCAO 01, bairro NOSSA SENHORA DA SAUDE, CACIQUE DOBLE, RS CEP: 99.860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CACIQUE DOBLE - RS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA MACIOROSKI : Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ROQUE DORINHO NUNES : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800027566 RS80788088





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/073.922-1	RS2201800027566	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, de nire 4320823902-8 e protocolado sob o número 18/073.922-1 em 07/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208239028, em 15/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES

Porto Alegre, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



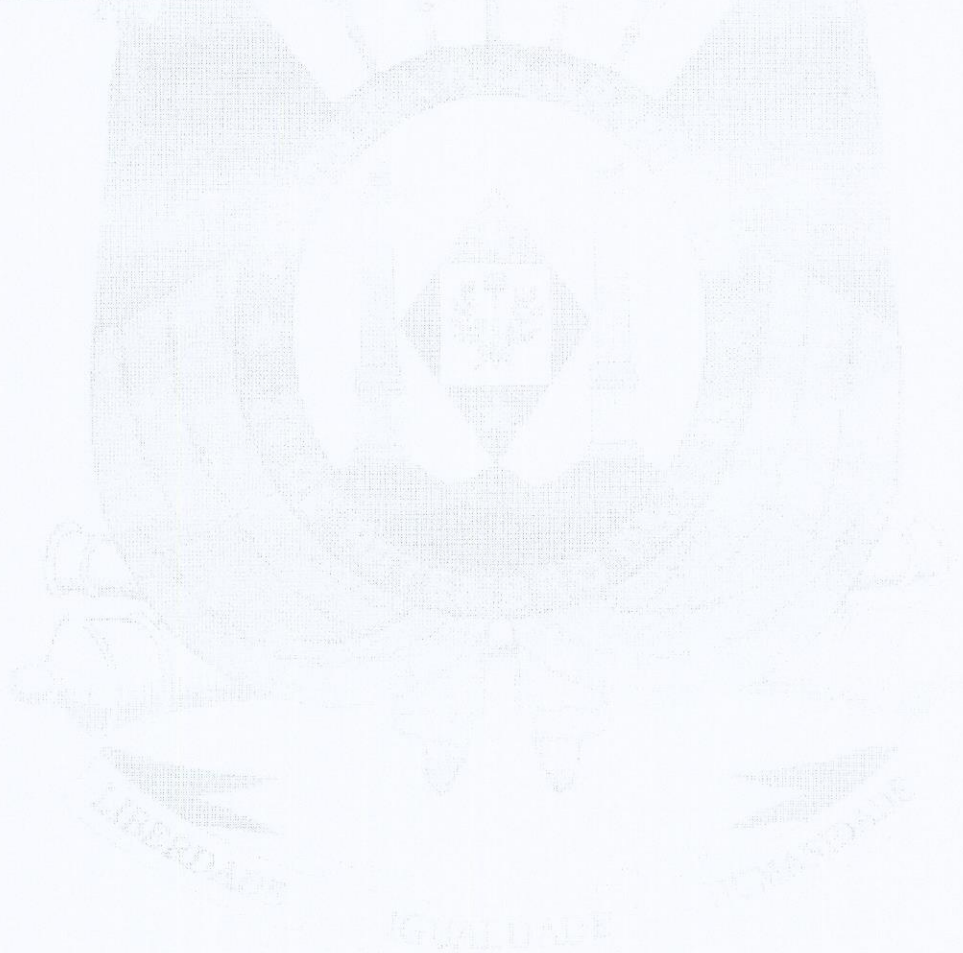
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.239.150-34	CRISTIANO NEVES DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018

